

LEI MUNICIPAL Nº 352 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DELIMITAÇÃO E A DIVISÃO TERRITORIAL DOS BAIRROS INTEGRANTES DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Prefeito do Município de Mucambo, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada a divisão territorial urbana do Município de Mucambo/CE, composta por 14 (catorze) bairros delimitados no Perímetro Urbano da Sede, em conformidade com as descrições e confrontações estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º O **BAIRRO CENTRO** compreende a área delimitada ao norte pela Rua Cons. Gonçalo Vidal; ao sul pelo riacho proveniente do sangradouro do Açude Municipal; a leste pelo sangradouro da Lagoa do Parque das Carnaúbas; e a oeste pelo sangradouro do Açude Municipal.

Art. 3º O **BAIRRO VILA DO AÇUDE** compreende a área delimitada ao norte pela Rua José Ribamar Aguiar até o encontro com o Bairro Bom Sucesso; a leste pela projeção da Rua Vanderley Rodrigues Lima, descendo pela Rua Dona Yslai até a Rua Afonso Paulino Nepomuceno e prosseguindo em descida pela Rua Pedro Aragão Ximenes; ao sul pela Rua Vicente Gomes, confrontando com o Bairro Centro; e a oeste pela Rua Lourenço Pereira.

Art. 4º O **BAIRRO VILA MARIANA** compreende a área delimitada ao norte pela Rua Tenente Cleonilson da Costa; ao sul pelo Açude Municipal; a leste pela Rua Manoel de Castro Lima no cruzamento com a Rua Tenente Cleonilson da Costa; e a oeste pelo Açude Público Municipal.

Art. 5º O **BAIRRO LAJE DO AÇUDE** compreende a área delimitada ao norte pelos limites do Perímetro Urbano do Município; ao sul pelos limites do Bairro Bom Sucesso; a leste pela Rua

ELENILSON
JOSE DA
CONCEICA
O:4715932
4404

Assinado de forma
digital por
ELENILSON JOSE
DA
CONCEICA O:4715
9324404
Dados: 2026.10.07
16:17:20 -03'00'

José Ribamar Aguiar; e a oeste pela Rua Tenente Cleonilson da Costa.

Art. 6º O BAIRRO BOM SUCESSO compreende a área delimitada ao norte pelo limite da Zona Urbana do Município, pela Rua Luiz Gonzaga Gomes e pelo caminho de águas pluviais para a Lagoa do Parque das Carnaúbas; a leste pelo limite do Perímetro Urbano do Município; e a oeste pela Rua João Alves Pereira e pelos limites dos Bairros Parque das Carnaúbas e Vila do Açude.

Art. 7º O BAIRRO VILA BETÂNIA compreende a área delimitada ao norte pelo caminho de águas pluviais para a Lagoa do Parque das Carnaúbas; ao sul pelo limite do Perímetro Urbano do Município; a leste pelo limite com o Bairro Santa Terezinha; e a oeste pela Rua Raimundo Horizon de Aguiar e pela Rua Francisco de Freitas Alves.

Art. 8º O BAIRRO SUMARÉ compreende a área delimitada ao norte pelo caminho de águas do sangradouro do Açude Municipal; ao sul pela divisa com o Bairro Pedro Júnior; a leste pela Rua Maria Amélia Lima; e a oeste pela Rua Pedro Aragão Ximenes e pela Estrada Antenor Pinto.

Art. 9º O BAIRRO PEDRO JÚNIOR compreende a área delimitada ao norte pela divisa com o Bairro Sumaré; ao sul pelo limite do Perímetro Urbano do Município; a leste pelo limite do Perímetro Urbano do Município; e a oeste pelo limite do Perímetro Urbano do Município.

Art. 10. O BAIRRO MUCAMBINHO compreende a área delimitada ao norte pelo sangradouro do Açude Municipal; ao sul pelo limite da área urbana do Município; a leste pela Rua Pedro Aragão Ximenes e pela Estrada Antenor Pinto; e a oeste pela divisa com o Bairro Alto do Cristo.

Art. 11. O BAIRRO ALTO DO CRISTO compreende a área delimitada ao norte pelos limites da Zona Urbana do Município; ao sul pelos limites com o Bairro Mucambinho; a leste pelo sangradouro do Açude Municipal; e a oeste pelos limites da Zona Urbana do Município.

Art. 12. O BAIRRO CIDADE NOVA compreende a área delimitada ao norte pela Avenida Vereador Antônio Ferreira Portela; ao sul pelo limite do Perímetro Urbano do Município; a leste pela Rua Raimundo Horizon Aguiar; e a oeste pelo riacho proveniente das águas do sangradouro da Lagoa Municipal, pela Rua Maria Amélia Lima e pelos limites com o Bairro Sumaré.

Art. 13. O BAIRRO PARQUE DAS CARNAÚBAS compreende a área delimitada ao norte pela Rua Vanderley Rodrigues Lima, Rua João Alves Pereira e Rua Luiz Gonzaga Gomes, confinando com os Bairros Bom Sucesso e Vila do Açude; ao sul pela Rua Vicente Gomes e

ELENILSON
JOSE DA
CONCEICAO:4
7159324404

Assinado de forma
digital por
ELENILSON JOSE
DA
CONCEICAO:47159
324404
Dados: 2026.10.07
16:17:37 -03'00'



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05



pela Avenida Vereador Antônio Ferreira Portela, confinando com os Bairros Centro e Cidade Nova; a leste pela Rua Francisco de Freitas Alves; e a oeste pela Rua Dona Yslai, entrando na Rua Afonso Paulino Nepomuceno, dobrando pela Rua Pedro Aragão Ximenes até o encontro com a Rua Vicente Gomes.

Art. 14. O **BAIRRO SANTA TEREZINHA** compreende a área delimitada ao norte, ao sul e a leste pelos limites do Perímetro Urbano do Município; e a oeste confinando com o Bairro Vila Betânia a partir do Pórtico de Entrada da Cidade.

Art. 15. O **BAIRRO CANAFÍSTULA** compreende a área delimitada ao norte, ao oeste e a leste pelos limites do Perímetro Urbano do Município; e ao sul confinando com o Bairro Sumaré.

Art. 16. Faz parte integrante desta Lei o Mapa Oficial de Delimitação dos Bairros do Perímetro Urbano de Mucambo/CE.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucambo – CE, 07 de outubro de 2026.

ELENILSON JOSE DA
CONCEICAO:4715932440
4

Assinado de forma digital por
ELENILSON JOSE DA
CONCEICAO:47159324404
Dados: 2026.10.07 16:17:53 -03'00'

ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

MUCAMBO

ANEXO I - RESUMO DA DIVISÃO TERRITORIAL DA SEDE MUNICIPAL

Bairro	Delimitação e Confrontações
01. Centro	Norte: Rua Cons. Gonçalo Vidal; Sul: Riacho do sangradouro do Açude Municipal; Leste: Sangradouro da Lagoa do Parque das Carnaúbas; Oeste: Sangradouro do Açude Municipal
02. Vila do Açude	Norte: Rua José Ribamar Aguiar (até o Bairro Bom Sucesso); Sul: Rua Cons. Gonçalo Vidal (confrontando com o Bairro Centro); Leste: Projeção da Rua Wanderley Rodrigues Lima, descendo pelas Ruas Dona Yslai, Afonso Paulino Nepomuceno e Pedro Aragão Ximenes; Oeste: Rua Lourenço Pereira
03. Vila Mariana	Norte: Rua Tenente Cleonilson da Costa; Sul: Açude Municipal; Leste: Rua Manoel de Castro Lima (no cruzamento com a Rua Ten. Cleonilson da Costa); Oeste: Açude Público Municipal
04. Laje do Açude	Norte: Perímetro Urbano; Sul: Limites do Bairro Bom Sucesso; Leste: Rua José Ribamar Aguiar; Oeste: Rua Tenente Cleonilson da Costa
05. Bonsucesso	Norte: Perímetro Urbano, Rua Luiz Gonzaga Gomes e caminho de águas para a Lagoa do Parque das Carnaúbas; Sul: Bairro Parque das Carnaúbas; Leste: Perímetro Urbano; Oeste: Rua João Alves Pereira e limites dos Bairros Parque das Carnaúbas e Vila do Açude
06. Vila Betânia	Norte: Caminho de águas pluviais para a Lagoa do Parque das Carnaúbas; Sul: Perímetro Urbano; Leste: Bairro Santa Terezinha; Oeste: Rua Raimundo Horizonte Aguiar e Rua Francisco de Freitas Alves

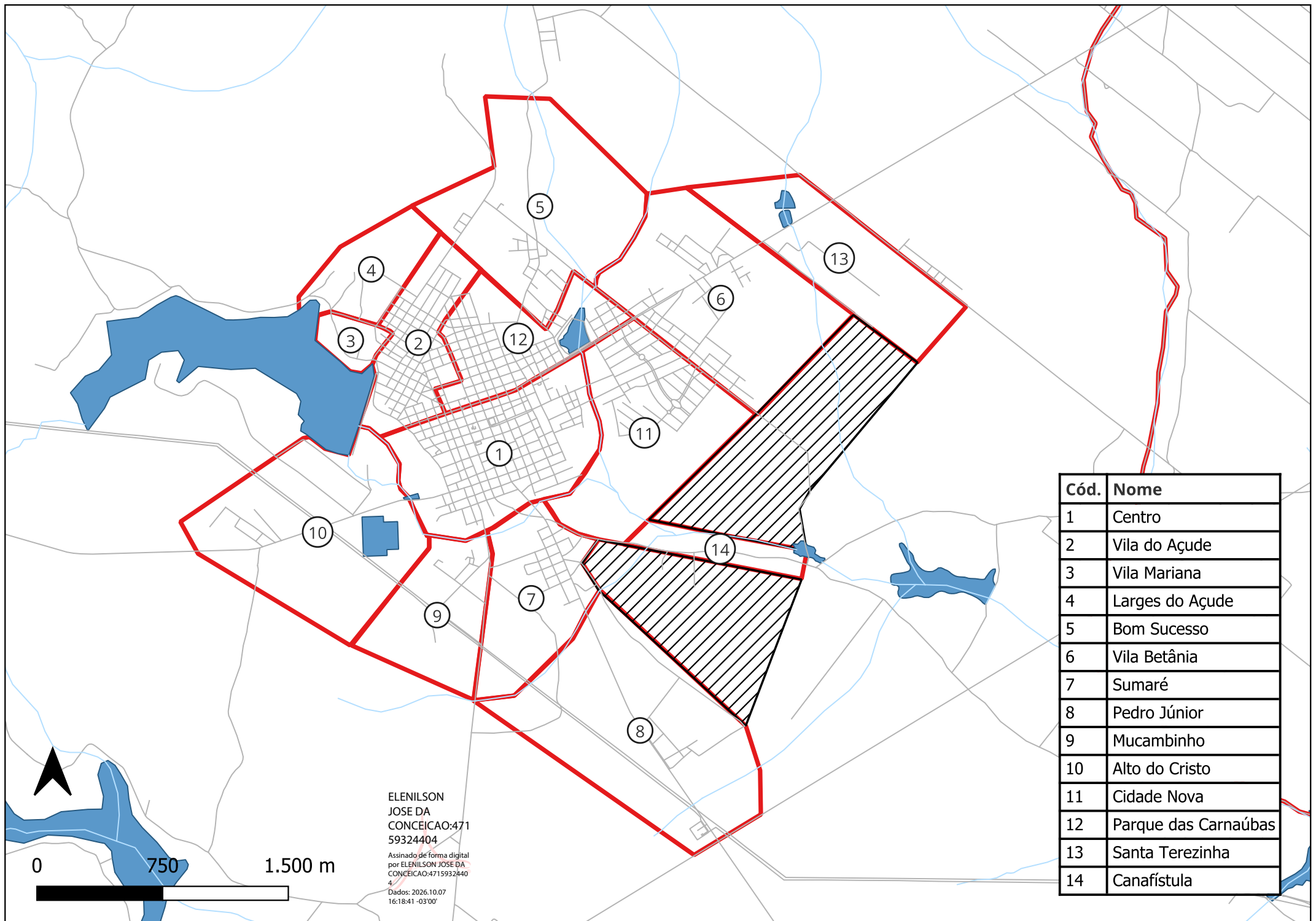
ELENILSON
JOSE DA
CONCEICAO:
47159324404

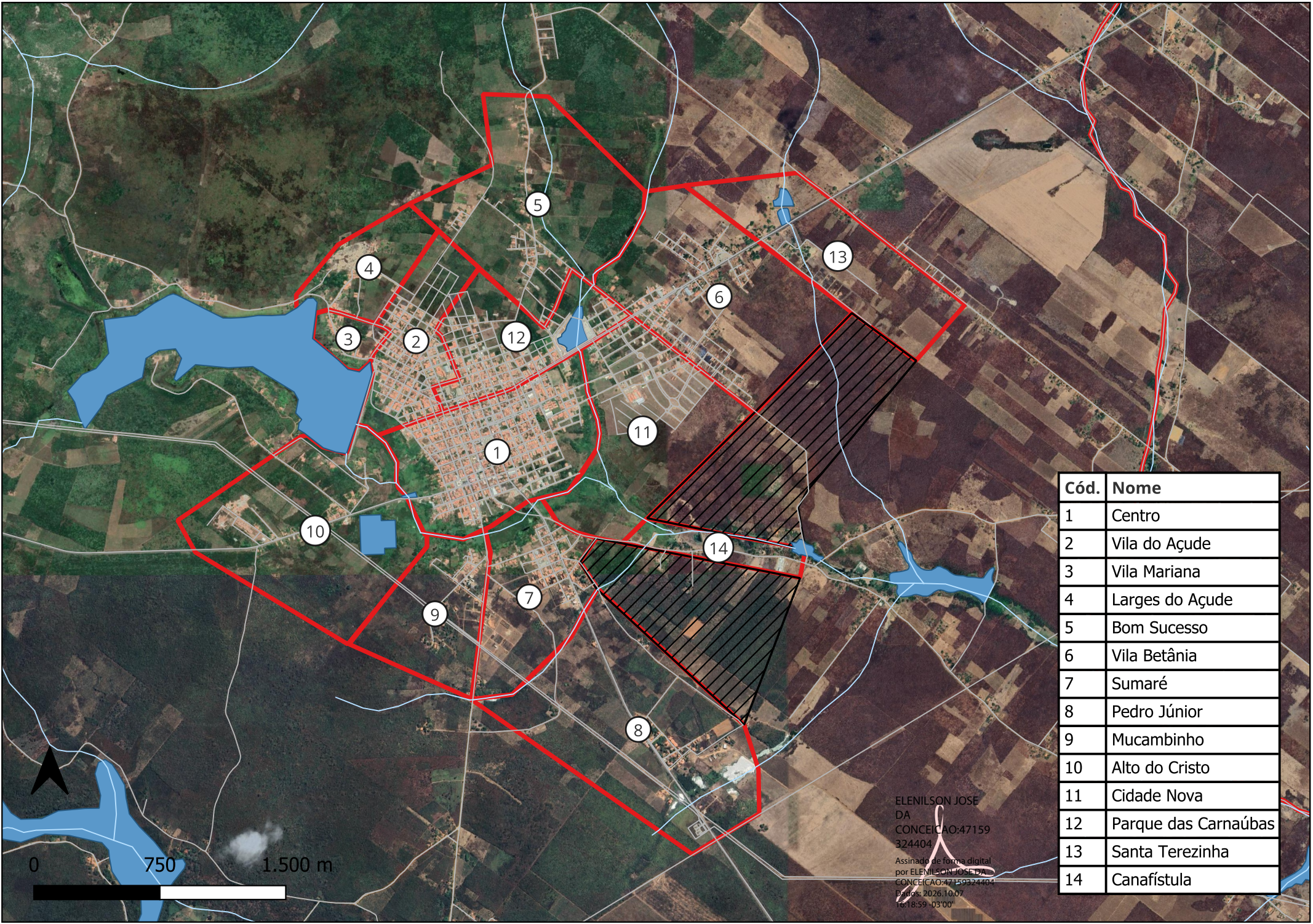
Assinado de forma
digital por
ELENILSON JOSE DA
CONCEICAO:471593
24404
Dados: 2026.10.07
16:18:09 -03'00'

07. Sumaré	Norte: Caminho de águas do sangradouro do Açude Municipal; Sul: Divisa com o Bairro Pedro Júnior; Leste: Rua Maria Amélia Lima; Oeste: Rua Pedro Aragão Ximenes e Estrada Antenor Pinto
08. Pedro Júnior	Norte: Divisa com o Bairro Sumaré; Sul: Perímetro Urbano; Leste: Perímetro Urbano; Oeste: Perímetro Urbano
09. Mucambinho	Norte: Sangradouro do Açude Municipal; Sul: Perímetro Urbano; Leste: Rua Pedro Aragão Ximenes e Estrada Antenor Pinto; Oeste: Divisa com o Bairro Alto do Cristo
10. Alto do Cristo	Norte: Perímetro Urbano; Sul: Bairro Mucambinho; Leste: Sangradouro do Açude Municipal; Oeste: Perímetro Urbano
11. Cidade Nova	Norte: Av. Vereador Antônio Ferreira Portela; Sul: Perímetro Urbano; Leste: Rua Raimundo Horizonte Aguiar; Oeste: Riacho do sangradouro da Lagoa Municipal, Rua Maria Amélia Lima e Bairro Sumaré
12. Parque das Carnaúbas	Norte: Ruas Wanderley Rodrigues Lima, João Alves Pereira e Luiz Gonzaga Gomes (Bairros Bom Sucesso e Vila do Açude); Sul: Rua Vicente Gomes e Av. Ver. Antônio Ferreira Portela (Bairros Centro e Cidade Nova); Leste: Rua Francisco de Freitas Alves; Oeste: Ruas Dona Yslai, Afonso Paulino Nepomuceno e Pedro Aragão Ximenes (até a Rua Vicente Gomes)
13. Santa Terezinha	Norte: Perímetro Urbano; Sul: Perímetro Urbano; Leste: Perímetro Urbano; Oeste: Bairro Vila Betânia (a partir do Pórtico de Entrada da Cidade)
14. Canafistula	Norte: Perímetro Urbano; Sul: Bairro Sumaré; Leste: Perímetro Urbano; Oeste: Perímetro Urbano.

ELENILSON JOSE DA CONCEICA
O:4715932
4404

Assinado de forma digital por ELENILSON JOSE DA CONCEICA:47159324404
Dados: 2026.10.07 16:18:25 -03'00'





Cód.	Nome
1	Centro
2	Vila do Açude
3	Vila Mariana
4	Larges do Açude
5	Bom Sucesso
6	Vila Betânia
7	Sumaré
8	Pedro Júnior
9	Mucambinho
10	Alto do Cristo
11	Cidade Nova
12	Parque das Carnaúbas
13	Santa Terezinha
14	Canafístula